

Campo Grande - (MS), 07 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

L V Medicina do Tráfego Ltda
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CITY LX FLEX	FEH5E75	93HGM2520DZ103498	LUY DIAMOND MACIEL PEREIRA

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH1780	9C2KC08105R054262	JULIELES DINIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT9662	9C2JC3010YR042517	ALIFFER PINHO DE FRANCA
HONDA/BIZ 110I	RWB2A91	9C2JC7000NR021584	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 110I	RWB2A91	9C2JC7000NR021584	CARLOS ARANTES BRANDAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJT6327	9C2JC30104R057672	SILVIO DANIEL SUARES ROJAS
HONDA/BIZ 125 EX	OOO3753	9C2JC4830FR026698	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 EX	OOO3753	9C2JC4830FR026698	SEBASTIAO FUZINATO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP8677	9C2KC08206R830628	THIAGO AMORIM ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HAH1I63	9C2KC08504R017653	DIOGO NONATO RIBEIRO
HONDA/CG 160 START	RWE0G05	9C2KC2500PR000934	ADERIDIO FERREIRA MAIA
HONDA/CG 160 START	RWE0G05	9C2KC2500PR000934	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6196	9C6KE1520B0034614	WELLINGTON GONCALVES DO CARMO

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

